



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 118.º A (NOVO)

Rede pública de creches

1. Em 2026 é criada uma rede pública de creches, da responsabilidade do Governo, que deve garantir o investimento necessário à disponibilização de vagas em creche, incluindo a construção ou reabilitação de imóveis para esse efeito.
2. A rede pública de creches abrange todo o território nacional, visando o objetivo de assegurar a universalidade do acesso à resposta de creche.
3. O planeamento da criação da rede pública de creches considera nomeadamente os seguintes critérios e objetivos:
 - a) Assegurar até 2031 a disponibilização das vagas em rede pública, correspondentes ao número de crianças entre os zero e os três anos.
 - b) Estabelecer prioridades para a criação de vagas na rede pública a partir da identificação das zonas mais carenciadas de resposta às necessidades das famílias;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

- c) Assegurar o financiamento público do investimento e criar condições para o máximo aproveitamento dos recursos provenientes de financiamento comunitário, designadamente prevendo a possibilidade de garantir a contrapartida nacional por via do Orçamento do Estado;
- d) Identificar imóveis que sejam propriedade do Estado e que possam ser utilizados para o efeito, bem como necessidades de construção de novos equipamentos;
- e) Planificar o desenvolvimento da rede pública de forma a assegurar o seu carácter universal e gratuito, incluindo a possibilidade de creches e pré-escolar itinerantes em zonas de baixa densidade populacional.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

As crianças, as famílias e o país precisam de uma rede pública de creches, que assegure que todas crianças têm acesso a equipamentos de qualidade, que as famílias têm vaga garantida e que seja parte das estratégias para a Educação e para o combate ao défice demográfico.

O PCP defende com a presente proposta a criação de uma rede pública capaz de suprir a carência de vagas que hoje se verifica em Portugal. Por isso o PCP propõe a criação de uma rede pública que permita assegurar a universalidade da resposta de creche em Portugal até 2031, assegurando a cobertura de todo o território nacional e garantindo condições de igualdade a todas as crianças no acesso a uma resposta de qualidade nesse âmbito, independentemente das suas condições socioeconómicas.